



B1
17
26
GT
87

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 17/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2025**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS**
- DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA**
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- SANDRA PAULA PUIM MELO**

SECRETÁRIA:

LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES



Reunião de 30.7.2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
DO PORTO REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2025**

ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Sandra Paula Puim Melo.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

A ata n.º 16/2025 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15.7.2025 não foi apresentada, pelo que será posta a votação em próxima reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR RUI ANDRADE: O Vereador Rui Andrade, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião, considerando-se justificada a respetiva ausência, tendo sido substituído pela Vereadora Sandra Paula Puim Melo.

Não se verificaram outras informações ou assuntos a registar neste ponto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS ENTIDADES BANCÁRIAS E A SUA ORDENAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara, constante do Ponto 1. da ordem de trabalhos da reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2025, foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar e o Relatório Final, com a análise das propostas apresentadas pelas instituições bancárias para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros).

A Câmara tomou conhecimento e, considerando o teor dos relatórios apresentados, bem como os documentos do procedimento e respetiva ordenação das propostas, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a autorização para a contratação de empréstimo:

- 1.º Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A.
- 2.º Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- 3.º Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.
- 4.º Banco BPI, S.A.
- 5.º Novo Banco dos Açores, S.A.,

ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 2. CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º 46/2023 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO: Presente informação do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o prazo concedido para emissão da licença de obras referente às obras de adaptação de imóvel para Lar Residencial de Vila do Porto, sito nas Ruas Frei Gonçalo Velho, Travessa da Matriz e Rua da Boa Nova, da freguesia e concelho de Vila do Porto, apresentado a coberto do requerimento registado com a entrada n.º 5297, de 23.10.2023, terminou leva-se à consideração desta Câmara Municipal que seja declarada a caducidade, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações entretanto introduzidas.

O requerente do pedido foi notificado para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, através do escritório

B1
17
B
GP
87



Reunião de 30.7.2025

com a referência n.º Saída/3877/2025, de 15.07.2025, não tendo o mesmo se pronunciado até a presente data.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do Processo N.º 46/2023.

PONTO 3. ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMAGREIRA -

RATIFICAÇÃO: Presente um requerimento com o registo de entrada n.º 4399, de 15.7.2025, da Fábrica da Igreja Paroquial de Almagreira, com o NIPC 512 015 759, na qual vêm requerer a isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído, por ocasião da “Festa de Nossa Senhora de Bom Despacho”, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de julho.

O Gabinete Jurídico informa que, analisado o presente pedido e considerando que se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública, o pedido tem enquadramento legal na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 e seguintes do artigo 11.º, ambos do RGTTT em vigor, podendo merecer deferimento.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT), e que o montante total das taxas a que reporta o presente é de 258,40€ (duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de isenção do pagamento de taxas, conforme requerido.

PONTO 4. ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA:

Presente um requerimento com o registo de entrada n.º 4522, de 22.7.2025, da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, com o NIPC 512 048 029, na qual vêm requerer a isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído, por ocasião da “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, a realizar-se nos dias 1, 2 e 3 de agosto no espaço da festa, localizado no Termo da Igreja, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto.

O Gabinete Jurídico informa que, analisado o presente pedido verifica-se que o mesmo tem enquadramento na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 e seguintes do artigo 11.º do RGTTT.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 171,50 € (cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme requerido.

B1
T
G8
47
81

PONTO 5. ISENÇÃO DE TAXAS – CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA: Presente um requerimento com o registo de entrada n.º 4520, de 22.7.2025, do Clube Motard de Santa Maria, associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, com o NIPC 512 075 174, na qual vêm requerer a isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído, por ocasião da “Festa da Espuma”, a realizar-se no dia 14 de agosto no Forte de São Brás, freguesia e concelho de Vila do Porto.

O Gabinete Jurídico informa que, analisado o presente pedido verifica-se que o mesmo tem enquadramento legal nas disposições contidas na alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º conjugado com o disposto no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º, ambos do RGTTT em vigor, pelo que poderá merecer deferimento.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 85,77 € (oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme requerido.

PONTO 6. UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SANTA MARIA – PEDIDO DA ESCOLA PARA ISENÇÃO: Presente comunicação com entrada n.º 4579 de 24.7.2025, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria (EBSSMA) a solicitar a cedência do espaço da piscina do Complexo Desportivo de Santa Maria, bem como a isenção das respetivas taxas a pagar pela utilização no ano letivo 2025/2026 na modalidade de natação aos alunos do ensino especializado em desporto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização e respetiva isenção quanto ao pagamento de taxas referentes à utilização da piscina, estimadas em 4.188,00€ (quatro mil cento e oitenta e oito euros), cujo horário de utilização ficará condicionado ao ajustamento com utilização por outras entidades e clubes.

PONTO 7. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO N.º 8/2025: Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 4537 de 23.7.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 53483 e contrato n.º 3887, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento do mês de junho de 2025 com valor de 1.434,86 (mil quatrocentos trinta e quatro euros oitenta e seis cêntimos), devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.



Reunião de 30.7.2025

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 28.7.2025, confirma a ocorrência e informa do valor total a anular/reembolsar no montante de 665,16€ (seiscentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 8. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE –

APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem com o registo entrada n.º 9732 de 28.7.2025, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 4030, 4065, 4107, 4268, 4311, 4379, 4380, 4513 e 4514 todos de julho de 2025, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde – 2.ª Alteração.

Confirmado o teor favorável dos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante 940,77€ (novecentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo de entradas do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 9. PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: NATALIDADE –

APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente listagem n.º 9731 de 28.7.2025 com pedido de apoio com registos de entrada nos serviços n.ºs 4289 e 4386 de julho de 2025, para apreciação e eventual aprovação apreciado e instruído no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – nascer e crescer.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) ao munícipe identificado infra pelo n.º de registo entrada do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Natalidade.

PONTO 10. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO

NO ANO DE 2025: Presente o relatório de análise referente à candidatura supramencionada na tabela anexa à minuta da presente ata, apreciada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, à respetiva entidade e montante:

- Casa do Povo de Santo Espírito (Grupo Folclórico), com entrada n.º 4111 – Candidatura 3.2.6, referente a “Intercâmbio Cultural – Ilha da Madeira” um apoio correspondente ao montante de 1.264,00€ (mil duzentos e sessenta e quatro euros);
- Casa do Povo de Santo Espírito (Grupo Folclórico), com entrada n.º 4111 – Candidatura 3.1, referente a “Atividade Regular” um apoio correspondente ao montante de 3.225,00€ (três mil duzentos e vinte e cinco euros);
- Clube de Pesca Desportiva “o Cagarro”, com entrada n.º 4088, referente a “II Convívio de Verão de Pesca Desportiva Infantil e Juvenil” um apoio correspondente ao montante de 200,00€ (duzentos euros);
- LPAZ – Associação para a Valorização e Promoção do Aeroporto de Santa Maria, com entrada n.º 3891, referente ao evento “Fórum LPAZ 2025: Atlantic Bridges: Culture, Politics and Knowledge” um apoio correspondente ao montante de 3.000,00€ (três mil euros), apoio logístico e cedência gratuita da Biblioteca Municipal e lembranças institucionais.

Mais deliberou, por unanimidade, que os apoios ora concedidos se processem nos termos a definir em Contrato Programa a celebrar, com exceção do Clube de Pesca Desportiva “o Cagarro” e a Candidatura referente a Intercâmbio Cultural – Ilha da Madeira.

PONTO 11. PEDIDO DE APOIO AO EVENTO PLANO NACIONAL DAS ARTES 2026: Presente comunicação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria (EBSSMA) com o registo de entrada n.º 3466 solicitando apoio no âmbito do Plano Nacional das Artes para o ano letivo 2025/2026, à semelhança do ano letivo anterior.

No seguimento do registado em reunião de Câmara de 15.7.2025, foi solicitado esclarecimento relativo ao previsto com a atividade apresentada e ao apoio pretendido pela EBSSMA, sendo transmitida a programação de uma residência a ocorrer de 23 a 26 de março de 2026, no âmbito do Plano Nacional das Artes, indicando a necessidade de apoio com alojamento e refeições.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'PL', 'TJ', 'GJ', and 'SA'.



Reunião de 30.7.2025

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio correspondente a cinco noites de alojamento para quatro monitores e um total de quarenta refeições naquele período, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO 12. PEDIDO DE APOIO DA “ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES” – PROJETO REGIONAL MUSIC AZORES: Presente comunicação da Associação Cultural Jazzores com o registo de entrada n.º 1935, solicitando apoio no âmbito do PROJETO MUSIC, e no seguimento da deliberação registada em reunião de 30.5.2025.

A Câmara tomou conhecimento do apresentado e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao Projeto a ocorrer no mês de novembro de 2025, com o montante de 1.000,00€ (mil euros) à semelhança do aprovado em ano anterior, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO 13. PEDIDO DE APOIO AO EVENTO “ESCRITO NA ÁGUA” POR CÃES DO MAR: Presente comunicação da entidade promotora Cães do Mar com entrada n.º 3030 de 28.5.2025, solicitando apoio para o evento “Escrito na Água” a realizar no mês de setembro com um workshop presencial abordando os princípios fundamentais da escrita para palco.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio correspondente a refeições ao formador no dia do evento e disponibilizar apoio logístico quanto ao espaço (Biblioteca Municipal) e transportes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO 14. PEDIDO DE APOIO AO EVENTO “NOITE GRACIOSENSE NA ILHA DE SANTA MARIA”: Presente comunicação com entrada n.º 3302 de 11.6.2025, referente a proposta de realização de “Noite Graciosense na ilha de Santa Maria”, a ocorrer na época baixa, a partir do mês de outubro, considerando tratar-se de evento de promoção dos Açores “cá dentro” e possibilitando estreitar relações com outras ilhas.

A Câmara tomou conhecimento e considerando a necessidade de verificação do previsto e condições de realização, deliberou, por unanimidade, que a presente proposta seja submetida a posterior reunião de Câmara para definição do apoio.

PONTO 15. PEDIDO DE APOIO AO “PROJETO DYNAMIC” COM TEATRO MUSICAL EM SANTA MARIA: Presente comunicação da Dynamic Stage - Art Association com entrada n.º 2761

Reunião de 30.7.2025

de 15.5.2025, referente a apoiar a atividade de Teatro Musical em Santa Maria, com vista à dinamização cultural e enriquecimento de competências e talentos, com duração de cerca de dois meses.

A Câmara tomou conhecimento e considerando a necessidade de verificação do previsto e condições de realização, deliberou, por unanimidade, que a presente proposta seja submetida a posterior reunião de Câmara para definição do apoio.

PONTO 16. ISENÇÃO DE TAXAS: Presente o processo com os registos de entrada n.ºs 4070 de 4.7.2025 e 4507 de 22.7.2025, apresentados pela Senhora Presidente, propondo a inclusão para apreciação na presente reunião. Tendo sido aceite, procedeu-se à análise dos referidos requerimentos respeitantes a Maria Gabriela Marçal de Mendonça Barroco, Unipessoal, Lda, com o NIPC 515693740, nos quais vem requerer a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação de espaço público no Jardim Municipal, com uma roulotte "Cravo & Canela", para os meses de agosto e setembro, bem como das taxas referentes à publicidade inscrita no mesmo veículo.

O Gabinete Jurídico informa que, reanalisado o presente pedido e tendo em conta a disposição contida no ponto IV da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do RGTTT, na sua versão atual, o pedido reúne as condições para merecer deferimento.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra devidamente instruído, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT) e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 196,11 € (cento e noventa e seis euros e onze cêntimos) correspondente a ocupação do espaço público e publicidade.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme requerido.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29.7.2025 que apresenta um total de disponibilidades de 1.390.450,01€ (um milhão trezentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta euros e um cêntimo) sendo de Operações Orçamentais 1.279.406,75€ (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 111.043,26€ (cento e onze mil quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

Reunião de 30.7.2025

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 29.7.2025 com 2.051.588,56€ (dois milhões cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

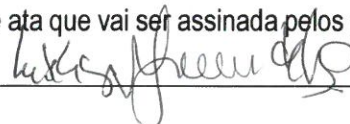
A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo existido presença ou participação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,  que a secretariei.